



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"*Governo Popular e Participativo*"

DECRETO N° 2.543/2005

**"ALTERA DECRETO 2446/2004 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "b" e "d" do inciso I do Artigo 2º do Decreto 2.446/2004 de 26 de agosto de 2.004, bem como a alínea "c" do inciso II do mesmo artigo e Decreto, passando a vigorar com o seguinte texto:

I – Titulares Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) ;
- b) Lucimar Pererira do Nascimento – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c)
- d) Ires Aparecida Dall'Acqua – Representante da Secretaria de Assistência Social

II – Suplentes do Poder Executivo Municipal:

- a)
- b)
- c) João Ravazine Filho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

d)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 29 DE ABRIL DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO A Liberal

EDIÇÃO Nº _____ EM ____/____/____

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 29/04/05